

CONTROLE SALDO EMPENHO			
Nº OP	DATA	VALOR	SALDO EMP.
1	10/6/2020	42.253,52	0,00
	28/5/2020	42.253,52	42.253,52
			42.253,52

**PMP - SGAF - GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Confiramos os documentos anexos. A despesa encontra-se em condições de pagamento. Confirmamos:

Contador: Luciano M. Gomes Matrícula: 24.728

Confirmando: M. ENA & DASLVA MAF: 30355

15/06/20

1ª via - Contabilidade		Recebi da Prefeitura Municipal de Pelotas, o valor desta Ordem de Pagamento																																					
<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>		VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA MODULO DE AR MEDICINAL NO HOSPITAL ESCOLA - COVID - 19. SIS: 5212/2020.																																					
<b>EMITIDO EM:</b> 10/06/20 Assinatura do Emissor Cheta de Setor de Apoio/EMS Patrícia Moreira de Jesus Matrícula: 37433		Observações: Ordenador de Despesa Secretária Municipal de Saúde Roberta Paganni L. Ribeiro Matrícula: 24.728																																					
<b>CONTA BANCÁRIA CREDOR</b> BANCO PARA PAGAMENTO ITAU 07142 03336-9		<b>COMPOSIÇÃO DA PARCELA</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITENS</th> <th>%</th> <th>VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SERVIÇOS</td> <td>100,00%</td> <td>42.253,52</td> </tr> <tr> <td>MATERIAL APLICADO</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>EQUIPAMENTO UTILIZADO</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>VALOR BRUTO</b></td> <td></td> <td><b>42.253,52</b></td> </tr> <tr> <td><b>RETENÇÕES EMPENHO</b></td> <td><b>%</b></td> <td><b>VALOR R\$</b></td> </tr> <tr> <td>ISSQN</td> <td>3,50%</td> <td>1.478,87</td> </tr> <tr> <td>INSS</td> <td></td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>IRRF</td> <td></td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>SEST / SENAT</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>IPTU</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>VALOR LIQUIDO A PAGAR</b></td> <td></td> <td><b>40.774,65</b></td> </tr> </tbody> </table>		ITENS	%	VALOR R\$	SERVIÇOS	100,00%	42.253,52	MATERIAL APLICADO	0,00%		EQUIPAMENTO UTILIZADO	0,00%		<b>VALOR BRUTO</b>		<b>42.253,52</b>	<b>RETENÇÕES EMPENHO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR R\$</b>	ISSQN	3,50%	1.478,87	INSS		0,00	IRRF		0,00	SEST / SENAT			IPTU			<b>VALOR LIQUIDO A PAGAR</b>		<b>40.774,65</b>
ITENS	%	VALOR R\$																																					
SERVIÇOS	100,00%	42.253,52																																					
MATERIAL APLICADO	0,00%																																						
EQUIPAMENTO UTILIZADO	0,00%																																						
<b>VALOR BRUTO</b>		<b>42.253,52</b>																																					
<b>RETENÇÕES EMPENHO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR R\$</b>																																					
ISSQN	3,50%	1.478,87																																					
INSS		0,00																																					
IRRF		0,00																																					
SEST / SENAT																																							
IPTU																																							
<b>VALOR LIQUIDO A PAGAR</b>		<b>40.774,65</b>																																					
<b>CONTA BANCÁRIA PREFEITURA</b> BANCO AGÊNCIA C/C 07142 03336-9																																							
<b>DADOS PARA PAGAMENTO</b> Banco Agência C/C 4511 BANCO DO BRASIL 3798-2 6559-5																																							
<b>CREDOR:</b> AIR LIQUIDE BRASIL LTDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>CPE / CNPJ</b> 00.331.788/0052-69																																					
<b>ORDEN DE PAGAMENTO</b> Nº 01/2020 VALOR BRUTO (R\$) 42.253,52 VALOR LIQUIDO (R\$) 40.774,65 Nº EMPENHO E010840/2020 Nº FAT/REC. 340 COMPETÊNCIA MAIO																																							

020170/20 020173/20 0559-5R14688







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

C.N.P.J. - 87455531000157

Empenho de Despesa

Data: 28/05/2020  
Hora: 09:19

Número : E010840/2020

Empenho

Data Empenho : 28/05/2020

Unidade Administrativa : 2.08.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Saúde	Projeto/Atividade	Natureza Despesa	Valor Empenho	Saldo Anterior
	10.122.0101.2253.00	3.90.39.00.00.00.00	43.000,00	42.253,52
	208	4511	3150	746,48

Valor Empenho: QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

Licitação: Dispensa de Licitação

Motivo: INC. IV, ART. 24, LEI N. 8.666/93

Tipo Licitação: Lei 13.979/2020 - Covid 19

Característica Peculiar: Não se Aplica

Situação

Roberta Paganini L. Ribeiro  
Secretaria Municipal de Saúde  
Pelotas/RS

Nome: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Endereço: FERNANDO OSORIO, 4476

Complemento:

C.G.C./C.I.C.: 00331788005269

Inscr. Estadual: 093/049979

Fone: 53-3227.1468

Bairro: TRÊS VENDAS

Cidade: PELOTAS-Rio Grande do Sul

Credor

Banco: 341 ITAU  
Conta Corrente : 33369

Especificações

Agência: 71420 Três Vendas\_Pelotas

Item	Unidade	Classif. Despesa	Qtz	VI Unitário	Valor
1	Unidade	3.90.39.17.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	42.253,5200	42.253,52
					<b>Total ==&gt;</b> 42.253,52

Observação do Empenho: Valor para pagamento referente a instalação de um Sistema Módulo de Ar Medicinal com central backup de cilindros no Hospital Escola e interligado a rede de ar comprimido existente.

Solicit Gabinete - SMS  
Proc. SIS. 5212/2020

Almoxarifado, rua Barão de Sta. Tecla, 313 Centro/Pelotas-RS

VERBA:ENFRONT.EMERG.COVID-19

DÉBITO:C/C. 6559-5

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA. 3798-2

F.4511.003150

Local de Entrega:

Emitted por: Jodo Siqueira	Recebi os materiais e/ou serviços constantes Nesta Nota	Data 10/ JUN / 2020	Assinatura Márcia Moreira de Jesus	Assinatura Pagamento
-------------------------------	---	------------------------	---------------------------------------	----------------------

Confeti a documentação.Despesa em condições de Pagamento  
Data  
NS/06/20 MILENA R. SILVA  
Confete  
M.M. 30555

Confeti o valor discriminado.Pelo qual dou plena e total quitação

de de

Assinatura





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

**Numero / Série:** 340/NFSe  
**Emissão:** 03/06/2020 11:40:52  
**Data Prestação Serviço:** 03/06/2020  
**Incidência:** PELOTAS (RS)  
**Retenção ISS: Retido** Nº RPS:

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
**CPF / CNPJ:** 00.331.788/0052-69  
**Endereço:** Avenida Fernando Osorio, nº 4476, Bairro Tres Vendas  
**Telefone:**  
**E-Mail:** mirtan.silva@airliquide.com  
**Inscr. Municipal:** 5979110  
**Nome Fantasia:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
**Inscr. Estadual:** 093/049979

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
**CPF / CNPJ:** 87.455.531/0001-57  
**Endereço:** Praça Cel Pedro Osorio, nº 101, Bairro Centro  
**Telefone:**  
**E-Mail:** ascom.nota@pelotas.com.br  
**Inscr. Municipal:** 100333  
**Nome Fantasia:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
**Inscr. Estadual:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Código CNAE:** 3314-7/06-00  
**Denominação:** MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA  
**Código Serviço:** 14.01  
**Serviço:** Lubrificacao; Limpeza; Lustracao; Revisao; Carga e Recarga; Conserto; Restauracao; Blindagem;  
**Local da Prestação dos Serviços:** PELOTAS (RS)  
**Discriminação dos Serviços Prestados:**  
 referente a instalação de um Sistema Módulo de Ar Medicinal com central backup de cilindros no Hospital Escola e Interligado a rede de ar comprimido existente.  
 Solicit. Gabinete - SMS  
 Proc. SIS. 5212/2020

**RETENÇÕES DE IMPOSTOS**

<b>INSS</b>	R\$ 0,00
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00
<b>CSLL</b>	R\$ 0,00
<b>PIS</b>	R\$ 0,00
<b>IRRF</b>	R\$ 0,00
<b>Outras Retenções</b>	R\$ 0,00

**DETALHAMENTO DE VALORES**

<b>Valor Total da Nota</b>	R\$ 42.253,52
<b>Deduções Permitidas em Lei</b>	R\$ 0,00
<b>Base de Cálculo</b>	R\$ 42.253,52
<b>Alíquota</b>	3,50 %
<b>ISS</b>	R\$ 1.478,87
<b>Totais Retenções</b>	R\$ 0,00

**Valor Líquido:**

**R\$ 40.774,65**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CONFORME EMPENHO Nº E010840/2020 DE 28/05/2020  
 Emitido por Mirtan Andrade Da Silva

A validação dos dados desta nota poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço <http://pelotas.nfse.in.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

Autenticação: 4D3E1E39B1411E152501C1AD32264DAF



*John Rosina*  
Diretor Adm. e Finance.  
Matricula: 31066  
SMC - Pelotas/RS

Recebi os Materiais e/ou Serviços  
constantes nesta NOTA.  
Data \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_  
04 JUN 2020

Proposta Comercial Instalação de Gases Medicinais e equipamentos.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Data

21/05/2020

Proposta comercial

Nº PELOTAS-M-215-2020-UFPEL

Contato

Marçal Marinho  
55 9 9994 7972

Contato

Av. Morumbi, 8.234  
3º andar - Santo Amaro - SP  
tel: + 55 11 5509 8300

www.airliquide.com.br



## Índice

1. Confidencialidade
2. Grupo Air Liquide - Principais números
3. Air Liquide Brasil - Nossos números
4. Air Liquide Brasil - Nossa presença
5. Objetivo
6. Dados básicos de Referência
7. Regulamentos de Referência
8. Condigão Comercial

## 1. Confidencialidade

Esta proposta comercial e as informações nela contidas são confidenciais e de exclusiva propriedade da Air Liquide Brasil. É vedada a reprodução total ou parcial de qualquer parte deste documento e/ou de seu conteúdo, bem como a sua divulgação a terceiros, sem a prévia e expressa autorização por escrito de um representante autorizado da Air Liquide Brasil, sob pena das medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos porventura causados à Air Liquide Brasil.

Todos os direitos relativos a essa proposta – inclusive marcários, direitos autorais, propriedade intelectual e know-how – são de propriedade exclusiva da Air Liquide Brasil.

## 2. Grupo Air Liquide - Principais números

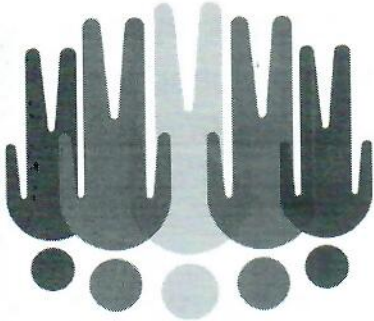
Presente em 80 países

68.000 empregados

+3 milhões clientes e pacientes

Faturamento 16,4 bilhões euros

400 mil acionistas



## 3. Air Liquide Brasil - Nossos números

No Brasil desde 1945

+1.200 empregados

+44 escritórios comerciais

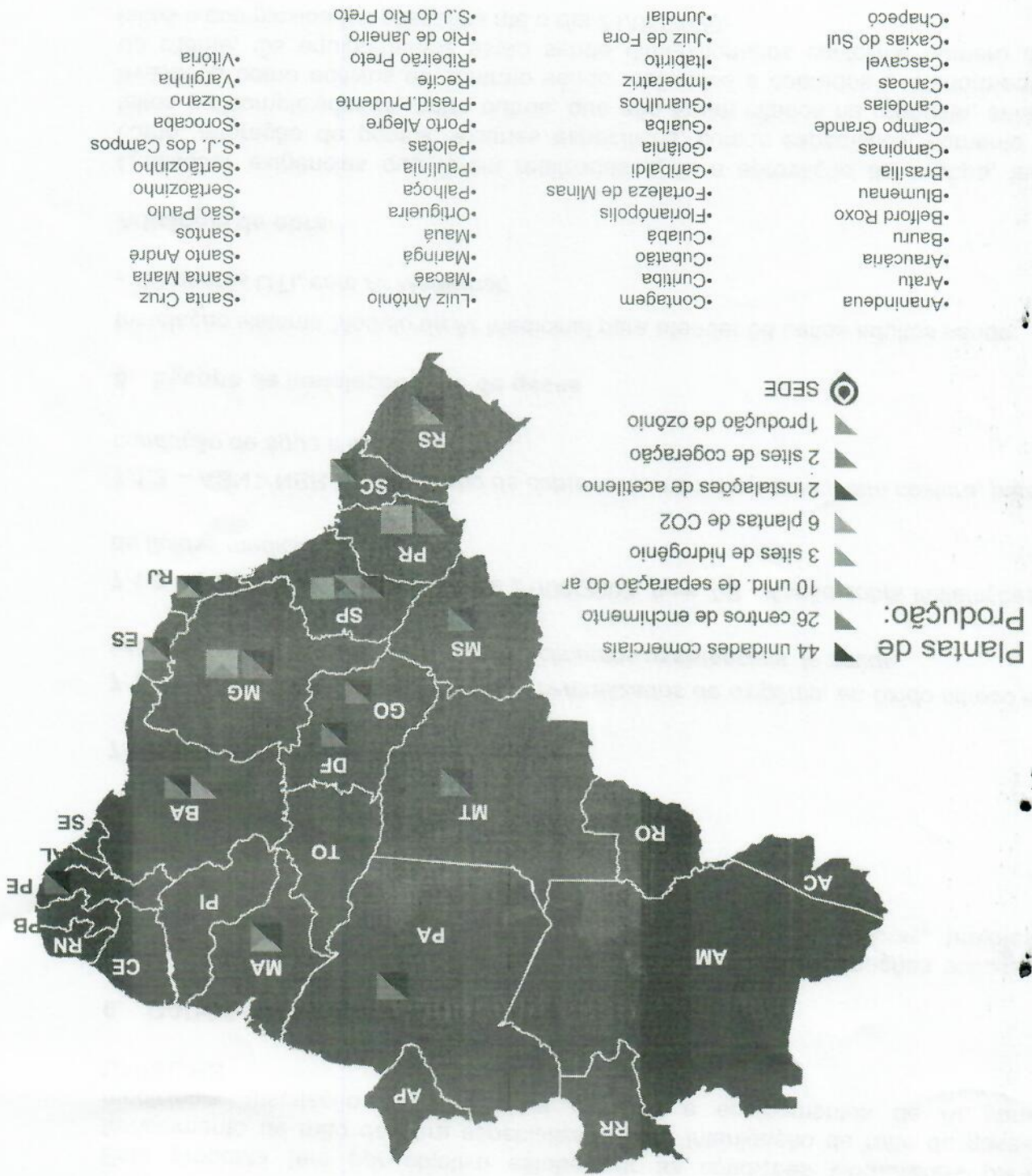
80% presença território nacional

Dentro da fatia de 24% das Américas

+44 mil clientes



4. Air Líquido Brasil - Nossa presença



## 5. OBJETIVO

Esta proposta tem por objetivo estabelecer as condições **Comerciais** para fornecimento de mão de obra especializada para interligação de rede de gases medicinais, instalação do tanque de oxigênio e equipamentos de Ar para UFPPEL/RS

## 6. DADOS BÁSICOS DE REFERÊNCIA

Nossa oferta foi elaborada tendo como dados básicos as informações colhidas durante conversas com Paulo Osório e da Prefeitura de Pelotas, projetos fornecidos;

## 7. REGULAMENTOS DE REFERÊNCIA

### 7.1 NACIONAIS

7.1.1 – ABNT NBR 12.188: *Sistemas centralizados de oxigênio, ar, óxido nítrico e vácuo para uso medicinal em estabelecimentos assistenciais de saúde.*

7.1.2 – RDC Nº 50 da ANVISA, de 21/02/2002: *Item 7.3 - dispõe sobre instalações de fluidos medicinais.*

7.1.3 – ABNT NBR 13.206: *Tubo de cobre leve, médio e pesado sem costura, para condução de água e outro fluidos.*

## 8. Escopo de instalação rede de gases

Instalação sistema Módulo de Ar Medicinal para atender 68 Leitos adultos sendo: - 40 pontos UTI, com Ar Medicinal;

## Adicional de obra

Quaisquer exigências que forem realizadas após a aprovação do escopo, tais como: alteração de pontos, exames específicos, cursos específicos, aumento e leitos ou complexidades, entre outros, que não foram citados na proposta, serão avaliados como aditivos de contrato sendo realizados e cobrados posteriormente do cliente. Os equipamentos estão sendo dimensionados conforme número de leitos e complexidades passadas até o dia 21/05/2020.

**9. Escopo de instalação de equipamentos**

- 01 Módulo de ar MAC-MP-60-2L-C 380v trif- Gera 60 m3/H/compressor (aquisição)
- 01 Central backup gasosa para cilindros (aquisição) \* exceto cilindros

**\* Observação**

**Responsabilidades da ALB:**

- Instalação dos equipamentos;
- Interligar na rede Ar, distância do local da instalação até a rede;
- Entrega dos documentos de conformidade legal
- Start-up do equipamento para início do consumo do cliente.

**Responsabilidades do cliente:**

- Disponibilizar ponto de energia para alimentação elétrica (380 Vac 3F - Cabo de 16mm - Disjuntor de 80A). Instalação do módulo de ar.
- Disponibilizar instalação de haste de aterramento elétrico, para proteção dos equipamentos instalados.
- Instalar extintor pó químico 9kg na próximo o abrigo do módulo;
- Instalar iluminação no módulo de ar e central backup, para eventuais manutenções e abastecimentos noturnos.
- Fornecimento de cobertura para o módulo de ar (através de tenda ou outra proteção contra intempéries);

Margal Marinho  
Comercial  
Tobias Dierings  
Gerente Comercial

Atenciosamente,

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** APROVADA DE IMEDIATO.
- **PRAZO DE INSTALAÇÃO:** MÉDIO 60 DIAS - SUJEITO DISPONIBILIDADE DE MATERIAL NO ESTOQUE.

Conta-corrente/DV:		03336-9
Agência: 7142	Nome/Cod	CNPJ 00.331.788/0052-69
Banco: Itau	N.º: 341	

- **REFERÊNCIA BANCÁRIAS.**
- **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO SERVIÇO:** EMPENHO EMITIDO PELA PM: A VISTA VIA BOLETO OU DEPÓSITO CONTA ABAIXO.
- **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO EQUIPAMENTO:** 2X (28/56) - PAGAMENTO VIA BOLETO OU DEPÓSITO CONTA ABAIXO.
- **IMPOSTOS:** INCLUSO

Opção 1	Produto	Volume	Valor	Valor Total Oferta
	Venda Módulo de Ar MAC-MP-60-2L-C +Central Backup Gasosa	1	R\$ 183.400,06	R\$ 183.400,06
	Valor da instalação - Sistema Módulo Ar medicinal com central backup de cilindros		R\$ 42.253,52	R\$ 225.653,58
	<b>Serviço</b>			<b>Valor Total</b>
	Valor Proposta Equipamentos			R\$ 183.400,06
	<b>Valor total opção 1</b>			<b>R\$ 225.653,58</b>

10.CONDIÇÕES COMERCIAIS

**APROVAÇÃO E OUTRAS CONDIÇÕES**

- Estando V.Sas. integralmente de acordo com as condições e preços aqui propostos, solicitamos a aposição de assinatura de seu(s) representante(s) legal(is), no campo para tanto abaixo designado.

- Sem prejuízo, emitiremos os respectivos documentos para melhor formalização da presente contratação nos termos dispostos acima, declarando as partes que enviarão todos os esforços necessários para que os respectivos contratos sejam assinados no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da data de assinatura da presente proposta.

- Para que os fornecimentos sejam iniciados na data aprazada, o CLIENTE autoriza desde já, com a aprovação desta proposta, a Air Líquide a realizar todas as providências e investimentos necessários ao cumprimento deste acordo.

- No caso de rescisão antecipada, não assinatura dos contratos respectivos ou não cumprimento do quanto aqui disposto pelo CLIENTE, fica o mesmo sujeito ao pagamento de multa à Air Líquide no valor de 50% do valor total deste contrato.

- Toda informação associada ao presente documento será mantida em sigilo pelas partes. Este negócio é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vedado o arrependimento, não podendo ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, nem dado como garantia de obrigações, sem o prévio consentimento, por escrito, da outra parte.

- As partes reconhecem o presente instrumento como um título executivo extrajudicial, de acordo com o disposto no artigo 585, II, do Código de Processo Civil Brasileiro, o qual obriga não só as partes, mas também seus sucessores e herdeiros, a qualquer título.

- As Partes elegem o Foro da Comarca de Pelotas, Estado de Rio Grande do Sul, para dirimir todas as dúvidas ou controvérsias oriundas da interpretação, aplicação ou cumprimento das condições contidas neste documento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

**Declaração de aceite da proposta:**

O CLIENTE declara aceitar integralmente os termos desta proposta, a qual se tornará válida a partir da assinatura desta declaração.

# Proposta Comercial

## PREF PELOTAS/RS

PELOTAS-M-215-2020-UFPPEL-REV00

**CLIENTE:** Prefeitura Municipal de Pelotas / Fundo Municipal Saúde de Pelotas / UFPPEL/RS  
CNPJ : 37.455.531/0001-57

Pelotas/RS, 21 de Maio de 2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG nº:

CPF nº:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG nº:

CPF nº: